



DECRETO N° 32, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETO FERIADO NA AREA TERRITORIAL DO DISTRITO DE CANAFISTULA, NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dia 08 de setembro de 2025 é dedicado à Padroeira do Distrito de Canafistula, Nossa Senhora do Monserrat; e

CONSIDERANDO ainda que o feriado supracitado não acarretará prejuízos aos negócios do Município;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado feriado no dia 08 de setembro de 2025, na área territorial do Distrito de Canafistula, neste Município.

Art. 2º – As repartições públicas municipais não funcionarão na data prevista neste Decreto, excetuando-se os serviços essenciais e de interesse público, cuja natureza não permita paralisação, sob pena de causar transtornos ou prejuízos à população.

Parágrafo único – Os Secretários Municipais ficarão responsáveis por identificar os serviços mencionados no caput deste artigo e estabelecer plantões conforme as necessidades específicas de cada setor.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, 01 de setembro de 2025.


JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal





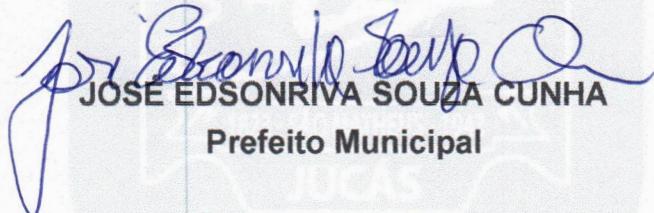
PREFEITURA
JUCAS
SECRETARIA DE
GOVERNO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar o Decreto Municipal Nº. 032/2025, que
DECRETO FERIADO NA AREA TERRITORIAL DO DISTRITO DE CANAFISTULA, NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025, através de afixação em FLANELÓGRAFO na sede desta Prefeitura municipal de Jucás - CE em 01/09/2025, para os seus efeitos legais, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,
ESTADO DO CEARÁ, em 01 de setembro de 2025.**


JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

